



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 425 de 16 novembro de 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 132.898,39 (cento e trinta dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0201.04.122.0001.2414.339014.100	Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Poder Executivo	5.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.131	Assistência a atenção Básica de Saúde	28.340,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assistência Hospitalar Ambulatorial	59.558,39
05.0501.06.182.0001.2455.339039.100	Transferência do FEMBOM – Fundo Municipal do Corpo de Bombeiro	40.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>132.898,39</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 132.898,39 (cento e trinta dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0201.04.122.0001.2414.339092.100	Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Poder Executivo	5.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.107	Assistência a atenção Básica de Saúde	28.340,00



03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assistência Hospitalar Ambulatorial	59.558,39
05.0501.06.182.0001.2455.339036.100	Transferência do FEMBOM – Fundo Municipal do Corpo de Bombeiro	40.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>132.898,39</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 16 dias do mês novembro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
*Prefeito Municipal*